DECRETO Nº 109

de 07 de novembro de 2016

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim -MS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Jardim-MS, contidas no artigo 76, inciso VII:

DECRETA:

Art. 1°..

Nomear representante Não Governamental, em substituição, conforme abaixo relacionado, bem como nomear nova entidade para ocupar o assento anteriormente ocupado pela Associação Beneficente Batista, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e complementar mandato fixado no Decreto 096/2015.

Entidade Casa do Garoto

Titular - *Rooswelt R. Sampaio*

Em substituição - *Maria de Lurdes Davila*

Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação

Titular *- Ana Maria Rodrigues de Morais e Suplente - Cleide Rodrigues Paredes*

Em substituição - *Arthur Junior Rios/Titular e Vanessa Albuquerque da Silva Gonçalves/Suplente - Associação Beneficente Batista.*

Art. 2°..

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM/MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSAPREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 109/2016 - 07 de novembro de 2016

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em